



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 913/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 27 de maio de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO** da EMEF DR. ALVARO ADOLFO - SEDE, no Município de Viseu, contrato nº 509/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 21/06/2022 a 18/12/2022. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 10,44%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 324/2022 - SEMOB
- Justificativa Técnica

Atenciosamente,



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 05/2019



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 324 / 2022 / SEMOB

Viseu, 27 de maio de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ângela Lima da Silva

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ÁLVARO ADOLFO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 011/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.<sup>a</sup> para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ÁLVARO ADOLFO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo Nº 509/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **21/06/2022** a **18/12/2022**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **10,44 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS  
AUGUSTO PINTO  
CORREA:00433788  
208

Assinado de forma digital  
por CARLOS AUGUSTO  
PINTO  
CORREA:00433788208  
Dados: 2022.05.27 10:19:32  
-03'00'

**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Secretário de Obras/Engenheiro Civil  
Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2  
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

**SEMED**  
**SETOR DE PROTOCOLO**  
**RECEBIDO**

EM 27/05/22

ÀS 12:33h

RESP: